



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 022, de 22 de janeiro de 2024

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em caráter precário, pelo período de 29/11/2023 a 10/02/2024, com amparo no art. 29, III, § 1º, da Lei n.º 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **PALOMA ANDRADE PINHEIRO**, cadastro nº. 92.103035, lotada no Departamento de Saúde I - DS I, campus universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Enfermagem e Saúde, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/11/2023.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600